

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 18/12/2008, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00352.2008.000.13.00-0, em que é requerente a Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA XIII, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente deferiu à Associação requerente, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, a liberação das funções judicantes dos magistrados interessados em participar da Semana de Atualização Judiciária, a ser realizada pela Escola Judicial e de Administração Judiciária deste Regional, no período de 10 a 14 de novembro de 2008, nos termos do artigo 73, inciso I, da LOMAN, e art. 1º da Resolução Administrativa 146/2001, e em conformidade com o art. 21, IX, do Regimento Interno desta Corte, condicionada às suas comprovações "a posteriori", ao não prejuízo das atividades jurisdicionais e à inexistência de férias designadas para os juízes beneficiados no período indicado.

Obs.: Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno